

# **D.()**, F.,

Edição 1.145

Segunda-feira 18 de Julho de 2022

Lei Mun. nº 1.508

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

**Procuradoria Geral** 

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheyla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinícius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" GABINETE DO PREFEITO

## LEI Nº 1.681, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz ou letreiros nos postos revendedores de combustíveis estabelecidos no município de São Fidélis com informação relativa ao percentual da divisão os preços do etanol e da gasolina, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS, sanciono a seguinte LEI:

- Art. 1º Os postos revendedores de combustíveis estabelecidos no Município de São Fidélis deverão, por meio de cartaz, letreiro ou similar, informar, em local visível para o consumidor, o percentual correspondente à divisão do preço do etanol em relação ao preço da gasolina.
- § 1º O índice será composto pelo cálculo do percentual de um valor em relação a outro, por meio da divisão do valor do etanol pelo valor da gasolina, e o quociente encontrado será multiplicado por 100.
- § 2º O cartaz, letreiro ou similar de que trata o caput do artigo deverá ser afixado ou adesivado, com letras e números em tamanho visível ao consumidor.
- § 3º O cartaz ou letreiro deverá conter a seguinte informação: "Neste estabelecimento o preço do etanol comum corresponde a \_\_\_\_\_% do preço da gasolina comum".
- § 4º Ocorrendo alteração de preço do combustível, os postos revendedores de combustíveis deverão corrigir o percentual no mesmo momento.

- Art. 2º O descumprimento das normas da presente Lei acarretará em multa estabelecida em 10 (dez) UFISF, ou outro que venha a substitui-la, sendo, o valor da multa, duplicado a cada reincidência.
- Art. 3º Os custos referentes à confecção e instalação do cartaz ou letreiro de que trata o art. 1º ficarão a cargo do estabelecimento revendedor de combustível.
- Art. 4º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da sua publicação, a fim de garantir sua execução, principalmente no que tange às sanções administrativas estabelecidas pelo município.
- Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 (sessenta) dias após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Fidélis, 18 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito

### Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2022, a Sra. Mayara Escala de Souza, CPF 179.171.117-09, do Cargo Comissionado de Supervisor de Serviços - SEMFA, Ref. DAS VI, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA N° 210, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Nomear o Sr. Murilo Mattos Gaudard, CPF 133.689.657-43, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Faturamento, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



#### ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

#### PORTARIA N° 201, DE 13 DE JULHO DE 2022.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 01/07/2022, o Sr. Rafael Genázio Pessanha, CPF 143.686.567-09, do Cargo Comissionado de Coordenador de Serviços Gerais - SEMOUR, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de julho de 2022.

Amarildo Henrique Alcântara Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

# CONVOCAÇÃO DE REALIZAÇÃO DA FASE DE LANCE ITEM 01 E ITEM 04

O Município de São Fidélis, através da Comissão de Licitação torna público, para todos os interessados, em cumprimento ao princípio da autotutela, bem como consubstanciado na transparência no ato da realização do procedimento licitatório, da ampla concorrência e competitividade, que realizará no dia 28 de julho de 2022, às 14:00, nova fase de lance do Item 01 e do Item 04, do Pregão Presencial nº. 034/2022 — Processo Licitatório nº. 000147/2022, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 — Ramal: 204 — e-mail: oplsaofidelis@outlook.com.

São Fidélis, 18 de julho de 2022.

Isabelle Bersot Fernandes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



tem		one de inicio da Proposta Contenta - Arabot, inigiral resta o de vigência de registro de presos será de 1407/2023, contado M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA - ME CNP.: 03.156.9390001-38 Unida R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - R.), CEP.: 28180-000 Telefone: 22 2785 1764	de Quantidade Valor Unitário	Valor Total
3		Descrição do Produto/Servico	120 8.46	1.017.6
5	011.000.96	4AMIDO PURO DE MILHO : CX produto a base de amido de milho, embalagem : caixa de aproximadamente 500g Marca: APTI	120 8,48	1.017,6
10	011.000.96	SAVEIA integral rico em fibras, em flocos finos, com embalagem de aproximadamente 200g, contendo em uma porção de 30g, o valor máximo de 105 keal, 3/4 ge fibra alimentar, 2,3 ge gordura total e 0,5g de gordura saturada, não contendo açúcar e sódio.	972 4,38	4.257,3
22	011.000.97	Marca APTT  SellSCOTTO TPO CREAN CRACKER  POT  Embalagem plástica, atóxica de aproximadamente  S04 4059, pareentação quadrado, consistência  S04 4059, pareentação pareentação  saturadas, 50 de gordura trans, maximo de 205 mg  de 5ddio por porção, e tendo como ingredientes  principais tamina de trigo fortificada of ferro e adold  aquicar, sal refinado e fermento químico  bicarbonato de 5ddio. O produto, assim como sua  embalagem, deverá ester en conformidade com a  tabricação e validade mínima de seis (06) meses.  Marcs: CROULDES.	1701 4,44	7.484,4
32	011.000.98	SCENCRAL A BASE DE FARINHA DE AKROZ pré-cozido, que contém uma combinação exclusiva de probioticoBifidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Apresentação em embalagem de aproximadamente 230g, indicado para crianças	150 5,38	802,5
33	011.000.98	acima de 6 meses.  Marca: NESTLE GERRINHA DE MILHO  SA Pré-cozido, que contém uma combinação exclusiva de probioticoBilidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A vitamina C e Ferro de melhor aborção. Apresentação em embalagem de acima de 6 meses. 229g., indicado para crianças acima de 6 meses.	150 5,36	802,5
14	011.000.98	Marca: NESTLE 7 (CREAL AS AS EL PARINHA MILTICEREAIS SA 1 pré-cozido, que contém uma combinação exclusiva de probidicoBifludus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A vitamina C e Ferro de melhor absorção. Apresentação em embalagem de aproximadamente 230g, indicado para crianças a estam de 6 meses.	75 5,38	\$ 403,£
16	010.001.05	GCOADOR DE PANO - PARA CAFÉ UNID Revestimento dupio, em fianela ou algodão, com diâmetro aproximado de 10 cm e profundidade de 15 cm.	60 5,23	313,
10		Marca: AM  OCOLORIFICO alimento a base de farinha de milho, urucum, sal e  óleo vegetal. Extra forte, Produto deverá conter identificação, marca do fabricante, prazo de validade, e peso liquido. Embalagem: pacote com aproximadamente 100g.	195 3,2	5 633,
11		11 COPO DESCARTÁVEL 200ML. PCT C/ 100 UND. PCT	1000 5,0	5.000,
12	010.001.05	Marca: TOTALPLASTI 10 COPO DESCARTÁVELDE 50 ML - EMBALAGEM PCT COM 100 UNID	100 2,6	7 267,
7	018.005.04	Marca: TOTALPLASTI JOMISTURA PARA BOLO TRADICIONAL sabor baunilha: pacote de aproximadamente 450g, porção de 37g de mistura com máximo de 190mg de sódio.	612 5,70	3.488,
8		Marca: ITALAC  I MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL  Sabor laranja: pacote de aproximadamente 450g, porção de 37g de mistura com máximo de 190mg de sódio.  Marca: TRALAC	612 5,70	3.488,
05	011.000.63	Marca: ITALAC SOUCO DE GOIABA - GARRAFA COM 500 ML UNID preparado a partir de frutas frescas e selecionadas, concentrado, sem adição de açicar. Embalagem: garrafa contendo 500ml. O produto deverá obedecer as resoluções RDC mº 259, 2009/02 Marca: DAFRUTA SUCO PRONTO PARA BEBER: UND	1120 5,0	5.600,
80		: aproximadamente zuumi, diversos sabores, sem corantes artificiais, em caixa tetra pack constando Nome e endereço do fabricante e a data da	2655 1,3:	5 3.584,
03	011.000.95	fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entreção. A contra de 18	3000 3,31	8 10.140,

1. PRAZO DE FORMECNIBENTO
1. C) prazo de formecimiento dello produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinto ao do revetimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoxarfiado Central, vinculada à Socretaria Municipal de Administração de PREFI.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilibrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.669/30, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTRECA
2 - LOCAL DE ENTRECA
3 - 1 - (19) produto(s) solicitado(s) deverá(ijo) ser entregue(s) no Almoxarfado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia
Santos, r/ 792, Vila dos Corosados, São Fidelás-RJ, atraves da Solicitação de Entrega/Fornacimento, exceto nos feriados
nacionais, do Estado do Río de Jameiro e do Município de 480 Fridelis.

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatib ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.
 3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabern na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.
3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo est

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Processo nº 000109/22 e uto o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ôrus para a PMSF o unoridização do contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medifica convisionates.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, etementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações encessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, as implicações proximas e remotas perante a PINSF ou perante receivos, do inexem modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contrabata não implicará corresponsabilidade da PINSF ou de seus prepostas, devendo, anda, a CONTRATADA, sem prejutos des peralidades previstas, proceder ao reseascimento imediado a PINSF ou organizado se providado proceder ao reseascimento imediado a PINSF ou organizado se providado, proceder an susua selvidades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA. - ME MARCOS AURELIO PERCILIANO ALVES



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empr

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Processo	000109/22
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2022.	Ficha	
Dotação	-	CNPJ	03.156.939/0001-38
Fornecedor	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA ME	Telefone	22 2785 1764
Endereço	R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO - CARDOSO MOREIRA-RJ - CEP.28180-000.		

Item	Código	M. A. PERCILIANO ALVES & CIA. LTDA ME CNPJ: 03.156.939/0001-38	Unidade	Quantidade \	/alor	Valor Total
		R NESTOR MARINS, 198 - CACHOEIRO, CARDOSO MOREIRA - RJ, CEP: 28180-000 Telefone: 22 2785 1764 Descrição do Produto/Serviço		ı	Jnitário	
8	011.000.964	AMIDO PURO DE MILHO: produto a base de amido de milho, embalagem : caixa de aproximadamente 500g Marca: APTI	cx	120	8,4	8 1.017,6
10	011.000.966	AVEA alimento integral rico em fibras, em fiocos finos, com embalagem de aproximadamente 200g, contendo em uma porção de 30g, o valor máximo de 105 kcal, 3,4g de fibra alimentar, 2,3g de gordura total e 0,5g de gordura saturada, não contendo açücar e sódio. Marca: APTI	cx	972	4,3	8 4.257,3
22	011.000.976	BISCOTO TIPO CREAN CRACKER Embalagm pilstica, atvica de aprovimadamente 350 a 400a, sersentação quadrado, consistência crocarte, com maximo de 2.0g de gorduras saturadas, 0g de portura trans, máximo de 205 mg de sodio por porção, e tendo como ingredentes principias frainta de trigo fortificada o como ingredentes principias frainta de trigo fortificada o ferro e acido folico, gordura vegetal, amido, extrato de mate, acitiza, sel refinado e fermento quincio bicatonates de sodio. O produto, assimi como sua embalagem, deverte constancio marca, catá de fabricação e validade mínima de sela (06) meses.		1701	4,4	0 7.484,
32	011.000.985	CEREAL À BASE DE FARINHA DE ARROZ pré-cozido, que contém uma combinação exclusiva de probiblicoBilidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Apresentação em embalegem de aproximadamente 230g, indicado para crianças acima de 6 meses.	SA	150	5,3	5 802,
33	011.000.986	CEREÂL A BASE DE FARINHA DE MILHO pré-cozido, que contiem uma combinação exclusiva de probóticoBíldus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Apresentação em embalegem de aproximadamente 230g, indicado para crianças acima de 6 meses.	SA	150	5,3	5 802,
34		CEREAL A BASE DE FARINHA MILTICEREAIS: pré-cozido, que contêm uma combinação exclusiva de probloticoBilidus BL e nutrientes essenciais como zinco, vitamina A, vitamina C e Ferro de melhor absorção. Apresentação em embalagem de aproximadamente 230a.	SA	75	5,3	8 403,
36	010.001.056	Revestimento duplo, em flanela ou algodão, com diâmetro aproximado de 10 cm e profundidade de 15 cm.	UNID	60	5,2	3 313,
40		Marca: AM COLORIFICO alimento a base de farinha de milho, urucum, sal e ólec vegetal. Extra forbe. Produto deverá conter identificação marca do fabricante, prazo de validade, e peso líquido Embalagem: pacote com aproximadamente 100g. Marca: SINHA		195	3,2	5 633,
41	005.001.081	COPO DESCARTÁVEL 200ML. PCT C/ 100 UND.  Marca: TOTALPLASTI	PCT	1000	5,0	0 5.000
42	010.001.050	COPO DESCARTÁVELDE 50 ML - EMBALAGEM COM 100 UNID	PCT	100	2,6	7 267,
77	018.005.040	Marca: TOTALPLASTI MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL sabor baunilha: pacote de aproximadamente 450g, porção de 37g de mistura com máximo de 190mg de sódio.	UND	612	5,7	0 3.488,
78		Marca: ITALAC MISTURA PARA BOLO TRADICIONAL sabor laranja: pacote de aproximadamente 450g, porção de 37g de mistura com máximo de 190mg de sódio.		612	5,7	0 3.488
105	011.000.630	Marca: ITALAC SUCO DE GOIABA - GARRAFA COM 500 ML preparado a partir de frutas frescas e selecionadas concentrado, sem adição de açúcar. Embalagem: garará contendo 500ml. O produto deverá obedecer as resoluções RDC nº 259, 2001903. Marca: DAFRUTIO	UNID	1120	5,0	0 5.600.
108	018.005.050	SUCO PRONTO PARA BEBER: : aproximadamente 200ml, diversos sabores, sem corantet artificiais, em caixa tetre pack constando Nome e endereço do fabricante e a data da fabricação e validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Marca: BELLAISCHA Marca: BELLAISCHA	)	2655	1,3	5 3.584,
103	011.000.953	SUCO DE CAXINIHA DE 200 ML (SABOR UVA) Suco de finta envade em caixinha de 200 ml. Suco 100% natural, Integral, sem conservantes, sem adicigão de apicar errequecdo com fibras. concentração de 100% Embalagem totalmente integra e não violada. com canado conjedo. Embalagem contendo as informações informações de la conservação de violada de la concentração		3000	3,3	8 10.140,
		Marca: DAFRUTA Total do Proponente				47,283.

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 14 de julho de 2022.

JUSHEVI A GANDRA CRUZ PEIXOTO



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000045/22	
Origem	TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022.	Ficha	1300 / 142	
Dotação	15.451.0017.1018.1018 4.4.90.51.00 166 166 0 1 166 15.451.0017.1018.1018 4.4.90.5100 001 001 0 1 00	CNPJ	08.204.499/0001-60	
Fornecedor	R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	Telefone	(22) 2720-2652	
Endereço R JOAO MARIA DE ALMEIDA, 82 - PARQUE VARANDAS DO VISCONDE - CAMPOS DOS GOY CEP. 28022-780.				

	4056	R. V. R. EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA			
Item	Código	CNPJ: 08.204.499/0001-60 Unidade R JOAO MARIA DE ALMEIDA, 82 84 - PARQUE VARANDAS DO VISCONDE, CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, CEP: 28022-780	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
		Telefone: (22) 2720-2652 Descrição do Produto/Serviço			
1	001.008.128	OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO UNID DE SÃO FIDÊLIS PAVIMENTAÇÃO DE 2.974,44 Mª DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÊLIS		1 628.139,90	628.139,90

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 03 de maio de 2022.

# Segunda-feira, 18 de Julho de 2022 Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA" COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 053/2022 - AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATADO: WELINGTON CORREA DE PRE DATA DE ASSINATURA: 13 de junho de 2022 VIGÊNCIA INICIAL: 13 de junho de 2022

VIGÊNCIA FINAL: 13 de junho de 2023

VALOR: R\$ 39.997,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais)

Obs.: Republicado por incorreção

CONTRATADO: R.V.R. EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REALIZAÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS/RJ

DATA DE ASSINATURA: 03 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses corridos e com início a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 628.139,90 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e trinta e nove reais)

Obs.: Republicado por incorreção

